



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 111 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23406.000047/2011-77:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-IV, a partir de 24 de fevereiro de 2011, ao servidor **MARCELO ASSIS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1802536, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Telêmaco Borba, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do Curso de Licitação, com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pelo Instituto Amazônida de Educação, de Cametá - PA.


Neide Alves